

Estudo da Localidade e “Cidadania”: uma análise do discurso oficial dos Parâmetros Curriculares de Geografia¹

João Pedro Pezzato
Guilherme do Val Toledo Prado

Resumo

O discurso oficial transmitido pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's), em especial os PCN's de Geografia, tem incorporado diversos termos e expressões provenientes do discurso acadêmico que tratam do fenômeno educacional. Se, por um lado, tal constatação pode demonstrar atualização e comprometimento com as formulações teóricas atuais, sob outra perspectiva, exige atenção. Os termos “democratização do ensino” ou “educação para a cidadania”, que antes eram mais afeitos ao discurso de oposição às políticas públicas para o setor, na atualidade foram tomados como discurso oficial, como se ambos os discursos tivessem um mesmo significado. Considerando que as prescrições programáticas de conteúdos buscam criar normas relativas a certas diretrizes de políticas educacionais e, também, determinar perspectivas pedagógicas, a forma como estão apresentadas abrem a possibilidade de veicularem conceitos, códigos e expressões que passam a ser elementos centrais do discurso pedagógico de instituições, sem que seus significados práticos ou teóricos recebam uma análise mais profunda entre os agentes envolvidos no trabalho da escola.

Palavras-chave: cidadania, Ensino de Geografia, discurso oficial.

Abstract

The official discourse reported by the National Curriculum Model, especially that on geography, has incorporated several terms and expressions currently used in academic discourse. Such incorporation might indicate updating and commitment to current and theoretical regulations; however, it demands special attention. The terms “teaching democratization” or “educating for citizenship” are reported in official documents as having the same meaning; they should be better explained. Once they are widely broadcast, new concepts, codes, and expressions have become central elements of pedagogical discourses. Therefore, educational agents should do a more thorough and detailed analysis of the terms mentioned above to better explain their meanings, involving practical or theoretical aspects.

Key words: Citizenship, Geography, Official discourse.

¹ O presente artigo foi primeiramente apresentado como comunicação oral no 1º Simpósio Ibero-americano de Cartografia para Crianças, promovido pela Sociedade Brasileira de Cartografia, Universidade Federal Fluminense e Universidade Estadual do Rio de Janeiro, em agosto de 2002, com o título “Atlas Municipal e a Educação de Cidadãos no Contexto do Discurso Oficial”. O texto atual teve algumas modificações.

contudo, preferimos, no texto em tela, restringir nossa reflexão ao âmbito da reiterada ocorrência de indicação para o desenvolvimento de estudos da localidade no Ensino Fundamental.

Em diversos documentos oficiais há destaque para o tema denominado “estudo da localidade”. Para o texto da proposta curricular de Geografia, o estudo da localidade permite a realização de trabalhos interdisciplinares: “A Geografia, ao prever o estudo dos lugares, suas paisagens e território, tem buscado um trabalho interdisciplinar, lançando mão de outras fontes de informação” (BRASIL, *Op cit.*, p. 117).

Entre os objetivos da Geografia para o primeiro ciclo, estão: “reconhecer, na paisagem local e no lugar em que se encontram inseridos, as diferentes manifestações da natureza e a apropriação e transformação dela pela ação de sua coletividade, de seu grupo social” (BRASIL, *Op. cit.*, p. 130);

Cabe observar que a ênfase para a importância do estudo da localidade encontra-se nos PCN’s destinada aos primeiros ciclos do Ensino Fundamental. Entretanto, há referências ao estudo da localidade em outros documentos. Como na Resolução n.3/98, do Conselho Nacional de Educação – CNE, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, e no parecer que a ela se refere.

Ao tratar do conhecimento geográfico escolar, o documento que apresenta propostas de regulamentação da base curricular nacional e de organização do ensino médio, aponta:

O conhecimento geográfico abre ao jovem a possibilidade de pensar o homem por inteiro em sua dimensão humana e social, aberto ao imprevisto, aberto ao novo com força ou poder para resistir e intervir na realidade da qual é participante. (...) Há necessidade de termos presente que não conhece um espaço geográfico apenas pela paisagem ou pela aparência, pois as explicações podem estar no local, no entanto, camufladas ou precisam ser buscadas em outras dimensões do espaço ou em outras épocas históricas e muitas vezes na ação do próprio Estado. (...) Cada vez mais o espaço geográfico se produz em uma articulação entre o local e o mundial, pois no mundo contemporâneo a reprodução das relações sociais não se explica por transformações endógenas nos limites da localidade ou do país, as influências externas necessitam ser compreendidas para explicar o que acontece no local. (...) É preciso que o professor junto com seus alunos observem e reflitam sobre o espaço vivido e descubram as representações que os indivíduos inseridos nos diferentes grupos sociais têm sobre o espaço de vida percebido (BRASIL, 1997, p. 31, 32, 33 e 39).

Em décadas anteriores, antes dos PCN’s, o estudo da localidade como prescrição curricular já havia aparecido em diversos programas. Bittencourt, tratando do ensino de História nas escolas paulistas, entre 1917 e 1939, apresenta o programa de ensino das escolas do Estado no ano de 1918. O estudo da autora demonstra que, para os primeiros anos do ensino (que, guardando diferenças significativas entre os diferentes momentos históricos a que se referem) havia a prescrição para trabalhos com o lugar de onde o aluno e sua família nasceram (BITTENCOURT, 1990, p. 224).

Espera-se que a escola contribua para a constituição de uma cidadania de qualidade nova, cujo exercício reuna conhecimentos e informações a um protagonismo responsável, para exercer direitos que vão muito além da representação política tradicional: emprego, qualidade de vida, meio ambiente saudável, igualdade de homens e mulheres enfim, ideais afirmativos para vida pessoal e para a convivência. (...) (Sublinhados nossos, BRASIL, 1998A, p. 17).

Tal discurso permeia todo o documento, como podemos observar nas transcrições abaixo:

As dimensões de vida ou contextos valorizados explicitamente pela LDB são o trabalho e a cidadania. As competências estão indicadas quando a lei prevê um ensino que facilite a ponte entre a teoria e a prática. (...) O **trabalho** é o contexto mais importante da experiência curricular no ensino médio, de acordo com as diretrizes traçadas pela LDB em seus artigos 35 e 36. (...) Outro contexto relevante indicado pela LDB é o do exercício da cidadania. Desde logo é preciso que a proposta pedagógica assuma o fato trivial de que a cidadania não é dever nem privilégio de uma área específica do currículo nem deve ficar restrita a um projeto determinado. Exercício de cidadania é testemunho que se inicia na convivência cotidiana e deve contaminar toda a organização curricular. As **práticas sociais e políticas** e as **práticas culturais e de comunicação** são parte integrante do exercício cidadão, mas a **vida pessoal, o cotidiano e a convivência** e as questões ligadas ao **meio ambiente, corpo e saúde** também. Trabalhar os conteúdos das ciências naturais no contexto da cidadania pode significar um projeto de tratamento da água ou do lixo da escola ou a participação numa campanha de vacinação, ou a compreensão de porque as construções despencam quando os materiais utilizados não têm a resistência devida. (...) (Sublinhados nossos, BRASIL, 1998A, p. 41, 42 e 44).

A elaboração de projetos de reciclagem de lixo, de escolas ou de bairros, e o entendimento da escassez de água potável no mundo atual são temas a serem tratados nas escolas, enquanto componente curricular, e cuja importância é de consenso inequívoco. Contudo, o fato de todos os componentes ou disciplinas curriculares abordarem o tema “cidadania”, entre outros, possibilitam ou garantem o exercício de “uma cidadania de qualidade nova”? Que ou qual “cidadania” é essa pretendida pelos documentos oficiais? O sentido veiculado pelos documentos indicam-nos fazer “tábua rasa”, ou pretender um avanço tacanho da cidadania?

Um discurso não tem repercussão imediata sobre a mudança de práticas pedagógicas. Além disso, o exercício da cidadania pode estar relacionado a tantos campos, sob a perspectiva eminentemente individualista, buscando atender a interesses privados, ou engajados aos interesses de uma comunidade, quando tal exercício estiver relacionado ao atendimento de interesses públicos.

No volume dos PCN’s destinado ao ensino de Geografia no terceiro e quarto ciclos (5ª a 8ª séries), os termos “cidadania” e “lugar” aparecem em inúmeros parágrafos. Mais uma vez, eles são recorrentes e recebem destaque quando são considerados como subitens, entre os quatro eixos temáticos propostos para o terceiro ciclo, como no denominado “A conquista do lugar como conquista da cidadania” (BRASIL,

Estado (LAFER, 1999, p. 129).

Os direitos de terceira geração estão expressos na Carta das Nações Unidas de 1960, onde é asseverado o direito à autodeterminação dos povos. No processo de asserção histórica dos direitos humanos, nos direitos de terceira geração aparece como titular “não o indivíduo na sua singularidade, mas sim grupos humanos como a família, o povo, a nação, coletividades regionais ou étnicas e a própria humanidade” (LAFER, 1999, p. 131).

Nos PCN's não há referência quanto à história de construção e reconstrução dos direitos humanos e, assim, a cidadania é evocada de forma deslocada, descontextualizada. O termo aparece como uma entidade abstrata, cujo foco é o individualismo e o “homem em geral”. Vejamos um fragmento do documento que, de forma pouco comum, evoca uma reflexão a respeito da cidadania como direito a ter direitos:

Com seu trabalho, os homens constróem estradas, edifícios, campos cultivados, redes de esgotos, áreas de lazer, escolas, hospitais, teatros, mas nem sempre se apropriam deles. Embelezam os espaços públicos com as obras que constróem e povoam seu imaginário. Porém, são em grande parte excluídos deles.

É possível ampliar as possibilidades de compreensão do aluno sobre o conceito de cidadania dessa forma. Ampliar sua compreensão, ajudando-o a construir uma idéia mais ampla sobre esse conceito. Mostrar que a cidadania não se restringe somente ao campo do Direito. O professor poderá desdobrar esse grande eixo temático em outros temas que levam questões como: a cidadania como a possibilidade de permanência e de integração no lugar de origem, ou de destino; transportes, analisando o drama dos deslocamentos das massas de trabalhadores, que residem em lugares cada vez mais distantes do trabalho. O professor poderá trabalhar o conceito de cidadania como possibilidade efetivamente garantida de ter uma moradia e transportes adequados às imposições que o sistema estabelece, principalmente nas grandes áreas metropolitanas. (BRASIL, 1998B, p. 59).

A passagem acima transcrita é uma exceção na maior parte da retórica sobre o tema sobejamente reiterado no discurso oficial.

Os direitos humanos pressupõem a cidadania como um princípio de valor universal e de dupla característica, a diferença, na esfera do privado, e a igualdade, na esfera do público (LAFER, 1999, p. 151). Esse caráter plural não é tratado de maneira igualitária no discurso oficial. Ao ressaltar a cidadania “como a consciência de pertencer e interagir e sentir-se integrado com pessoas e os lugares” o foco do texto oficial é dado principalmente para a dimensão do privado. Nessa perspectiva, é negligenciada a dimensão pública que concerne o mundo comum da pluralidade humana.

Nos documentos analisados, o termo “cidadania” é apresentado de maneira descontextualizada e a-histórica. Portanto, indica ter sido mais empregado para a condução de uma interpretação despolitizada e para atender a um jargão da moda que para mobilizar ações criativas de construção de um Estado de Direito.

cas públicas para o setor, na atualidade, foram tomados como discurso oficial. Entretanto, o emprego dos termos não implica na incorporação de concepções idênticas, ou similares. Por esse motivo, é necessário refletir a respeito do significado dos termos empregados pelo discurso oficial e, também, pelos conceitos veiculados por profissionais dispostos a trabalhar com o estudo da localidade.

Formulações provenientes do discurso oficial repercutem no meio acadêmico e no discurso pedagógico de instituições escolares e de professores. Tais formulações podem transformar-se em um conjunto de conceitos considerados “válidos” em si mesmos. A princípio, concepções discordantes podem ser tomadas como homogêneas.

Consideramos, em consonância com Carvalho, que há diferenças significativas entre a aceitação teórica ou meramente discursiva e a efetiva concretização de práticas pedagógicas no âmbito do cotidiano escolar (CARVALHO, 2001, p. 156 e 157).

Acrescenta-se a essa questão o fato de os documentos oficiais utilizarem “clichês” do vocabulário pedagógico e apresentarem uma linguagem repleta de ambigüidades, para não nos referirmos ao emprego de uma “verborragia pedagógica” e de uma “abordagem psicologizante” do ensino.

Para que os professores não sejam tomados em sobressalto, queremos propor a reflexão a respeito de trabalhos envolvendo o estudo da localidade e suas implicações, tendo em vista as prescrições curriculares.

5 Entre a polissemia do discurso e a ação pedagógica

Partimos do princípio de que o compromisso político está intrinsecamente relacionado à ação docente e, nesse sentido, evocamos o exame dos professores para o emprego de termos e concepções presentes no discurso das prescrições curriculares. A reflexão e o esclarecimento quanto aos termos localidade e cidadania, entre muitos outros, permeiam de forma pragmática a ação docente e povoam o cotidiano escolar.

O termo cidadão, por exemplo, encontra-se tão desgastado que seu significado perdeu sua força e, conseqüentemente, ganhou muitas nuances. Elas são tantas que o termo parece caber em situações e em interpretações muito diversas.

Certas práticas são apresentadas pelos documentos oficiais como desejáveis e, portanto, qualquer tipo de adoção das mesmas seria suficiente ou garantiria a substituição de práticas indesejadas e “a” renovação do ensino.

O estudo da localidade não é uma novidade na prescrição programática de conteúdos escolares e seu emprego no currículo não é necessariamente garantia de um ensino comprometido com a construção da cidadania, seja qual for o sentido que queira ser dado ao termo.

A busca da cidadania é uma permanente tentativa do campo da Educação, contudo, o aumento do número de matrículas não é garantia automática de melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro e, muito menos, reflete uma distribuição mais

têm contato e, sobretudo, sobre os quais são capazes de pensar (BRASIL, 1998B, p. 30).

A preocupação em colocar o lugar como eixo temático e como categoria analítica está relacionada tanto às oportunidades que oferece para o estudo do cotidiano do aluno como à possibilidade de pensar sobre a Geografia no interior das novas correntes de pensamento. (...) Sem dúvida alguma, essa forma de abordagem pode oferecer grandes contribuições para a caracterização dos lugares como dimensões do espaço geográfico. A crítica das novas correntes teóricas, fundamentadas nos pressupostos da fenomenologia, é a de que ela não considera que os homens interagem entre si não somente pela mediação da cultura material, mas também pelas representações que constituem o seu imaginário social (BRASIL, 1998B, p. 58 e 59).

A concepção de cidadania presente no trabalho docente é um dos determinantes do trabalho expresso pela noção “educar para a cidadania” sobejamente empregada e, relativamente, empobrecida.

O debate e a reflexão a respeito dos diversos sentidos devem estar presentes nos trabalhos envolvendo o ensino da localidade. Acreditamos que muitos deles possam conter possibilidades de construção da cidadania. Cabe observar que o sustantivo do Estado de Direito é a sociedade democrática. Esta última não se configura com a existência de uma participação formal, às vezes passiva ou imaginária, nos mecanismos de controle das decisões políticas. Erroneamente, para alguns, uma sociedade de consumo de massas já determina uma sociedade democrática. Isso ocorre quando a política social busca a garantia jurídico-formal de direitos e liberdades. Tal empreendimento pode diminuir a desigualdade e contribuir para o surgimento de mudanças sociais, contudo, permanecem as diferenças sociais e fortalecem os mecanismos de pressão para tornar os homens consumidores passivos e obedientes.

Referências

BITTENCOURT, Circe Maria. **Pátria, civilização e trabalho**: o ensino de História nas escolas paulistas: 1917-1939. São Paulo: Loyola, 1990.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais** – História/Geografia. Secretaria de Educação Fundamental, Ministério da Educação e do Desporto, vol. 5. Brasília, 1997.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais** – Introdução. Secretaria de Educação Fundamental, Ministério da Educação e do Desporto, vol. 1. Brasília, 1997.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional e Reforma do Ensino Médio**. Secretaria de Educação Média e Tecnológica, Ministério da Educação e do Desporto. Brasília, 1997.

João Pedro Pezzato
Prof. Dr do Departamento de Educação
Universidade Estadual Paulista - Rio Claro
Avenida 24-A, 1515, Bela Vista.
Rio Claro - SP
E-mail: jpezzato@rc.unesp.br

Guilherme do Val Toledo Prado
Prof. Dr. da Faculdade de Educação
Universidade Estadual de Campinas
Rua Bertrand Russell, 801, Cidade Universitária.
Campinas - SP
E-mail: toledo@unicamp.br
